

na condição de negro e convocados para entrevista, conforme Anexo Único deste Edital, deverão comparecer para apresentação perante a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, instituída pela Portaria n.º 1.034, de 06 de dezembro de 2021.

2.5 A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas, a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.

2.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário definidos para averiguação da condição de negro, ou do candidato não apresentar os documento e fotos obrigatórios, ou não seguir quaisquer das orientações, ou ainda não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, no prazo de até 10 (dez) dias, informar os casos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

2.5.2 Quando for constatado pelos integrantes da Comissão que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negra, e na hipótese de constatação de declaração falsa, conforme item 2.5.1, será eliminado do Concurso Público.

2.6 O candidato negro deverá tomar conhecimento da Lei Municipal n.º 2.724, de 10 de agosto de 2015, do Decreto nº 24, de 16 de janeiro de 2019 (disponível no site: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/870/leis-de-viana>).

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES.

### 3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - DA DATA E HORA DA ENTREVISTA

3.1 Ficam convocados para entrevista os candidatos negros especificados no Anexo Único deste Edital.

3.2 Os candidatos negros aprovados e classificados fora do quantitativo de vagas, convocados por este Edital, poderão ser convocados para a 6ª Etapa do Concurso Público - Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica, ou permanecer no cadastro de reserva, caso haja necessidade de convocação de outros candidatos cotistas.

3.2.1 A confirmação da autodeclaração do candidato como pessoa negra não garante a convocação para a 6ª Etapa do Concurso Público - Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica, conforme item 3.2 deste Edital.

Viana-ES, 22 de fevereiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

\*Republicado com correção

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONFIRMAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO, DOS CANDIDATOS NEGROS DO CONCURSO PÚBLICO -PMV 002/2018 - GUARDA MUNICIPAL

4ª CONVOCAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome	Data	Horário
170002880	NADISON PEREIRA DOS SANTOS CORDEIRO*	07/03/2022	10 horas
170003631	MAXLENO DO NASCIMENTO PEREIRA*	07/03/2022	10 horas

\* Sub judice

**Protocolo 807516**

8ª CHAMADA

EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 002/2022, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

A Chamada acontecerá de acordo com os horários estipulados abaixo, seguindo todas as normas e protocolos sanitários contra a Covid-19.

Local da chamada: R. Espírito Santo, Av. Vitória - Marcílio de Noronha, Viana - ES, 29135-000 (Centro de Formação de Profissionais da Educação - 2º andar, dentro do E PRA JÁ).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
04/03/2022	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08h às 11h	742º AO 942º
04/03/2022	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13h às 18h	943º AO 1140º

**Protocolo 807582**

### Portaria

PORTARIA Nº 0166/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DESTINADA A ATUAR NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREMENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM SE CONVENIAR AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA O VIANENSE - GERAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana e, em especial, para atender

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)